

***** MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO *****

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 01 / 2015

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO
CASTELO, REALIZADA EM VINTE E SETE DE
FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE**

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas dezassete horas, nesta vila de Penalva do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu, nos termos do nº.1, do art.º 27.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal presidida pelo respetivo Presidente, Vítor Manuel Melo Fernandes, e secretariada por Luís Miguel Ferreira Gouveia e Dália Maria Araújo Silva, tendo-se presente a ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os seus membros.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Validação de eventuais substituições regimentais de Deputados Municipais, verificação da existência de quórum e aprovação das atas das últimas reuniões:-----

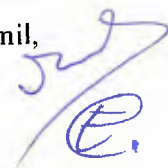
-----Verificou-se a presença de vinte e seis membros que integram a Assembleia Municipal, sendo o membro Adelaide Maria Silva Almeida Gomes Nunes substituída por José de Albuquerque Francisco. Confirmando-se a existência de quórum para a presente reunião, o Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

-----Posta a votação, a Assembleia aprovou por unanimidade, a redação final da ata de doze de dezembro de dois mil e catorze.-----

Segundo – Intervenção dos cidadãos que na respetiva inscrição, efetuada nos termos do ponto 3 da presente ordem de trabalhos, tenham optado por intervir no início da sessão: -----

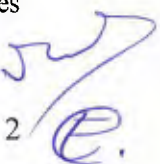
-----Verificou-se a inscrição dos cidadãos Maria Emília Rebelo Almeida e José da Costa Rebelo, para abordarem o assunto de calcetamento de propriedade privada em Abogões. -----

-----A Sr.ª Maria Emília questionou o Sr. Presidente da Câmara e todos os presentes sobre se a Câmara tem direito a calcetar propriedades privadas, pois calcetou uma propriedade sua, sem autorização recusando-se a escutar os proprietários sem possibilidade de se chegar a um entendimento, dizendo que o caminho é público. Acrescentou tratar-se de uma propriedade localizada em Abogões, freguesia de Germil,



e que, dá passagem para os terrenos que ela continua a cultivar e que são uma herança dos seus falecidos pais. Disse também que há mais dois proprietários com acesso aquela passagem, uns que são familiares do Vereador Carlos Santos e uma sua irmã que vive em Aveiro. Afirmou que é um caminho fazendeiro de acesso às propriedades e não um caminho público, tendo sido calçeteado pela câmara sem autorização dos proprietários. A cidadã pediu ao Presidente da Câmara que mandasse retirar a calçada do caminho até se chegar a um acordo e se o caminho for considerado público, então sim, calçeteá-lo, de forma que ninguém fique prejudicado. Afirmou também que sabia que o Presidente da Câmara já havia apresentado uma queixa contra si na G.N.R..-----

-----O Presidente da Câmara prontificou-se para esclarecer a Assembleia do que se tinha passado e tirarem daí as devidas conclusões. Ao realizar trabalhos de acabamentos na estrada Ribeira – Lamegal, verificou que andavam a calçetar estacionamentos que continuavam a ter caminhos seguidos de terra, o Sr. Presidente da Câmara avaliou os custos e uma vez que o caminho em causa dá acesso à habitação de dois munícipes com idade avançada, que viviam ali isolados decidiu calçetar o caminho, uma vez que, a mão-de-obra seria dos POC's da Câmara Municipal sendo só preciso fornecer a calçada. O Sr. Presidente disse que, aparentemente, tudo apontava para que aquele fosse um caminho público, uma vez que tendo falado com a Junta de freguesia de Germil, a mesma lhe assegurou que o caminho era público. Quando já estavam na fase final de calçetamento, são interpelados pela Sr.ª Maria Emília que lhes diz que estavam perante um caminho privado e não público. No local o Sr. Presidente pediu à Sr.ª Emília e à sua irmã e posteriormente, por telefone, à sua outra irmã de Aveiro, para lhe exibirem documentos comprovativos do que estavam afirmar. Como nada lhe foi apresentado e uma vez que a obra estava a meio e estava a prejudicar os idosos que aí vivem, o Sr. Presidente consultou os arquivos da Câmara, tendo verificado que a única coisa que existia em relação ao referido terreno era um processo de uma ampliação datado 1995, onde naquele local se refere simplesmente a caminho e não caminho fazendeiro, uma vez que não faz qualquer referência a fazendeiro entende-se assim que é caminho público. Posteriormente o Sr. Presidente foi ao local quando a Sr.ª Muniçipe mais a sua irmã e respetivos maridos procederam à destruição do caminho, retirando a calçada, e aí, ainda tentou o entendimento, contrariamente ao que foi dito atrás, uma vez que estava em causa a segurança dos idosos que aí residiam. Propôs repavimentar o caminho e discutir os argumentos em tribunal, se o tribunal disser que o caminho é público fica o que está feito, se disser que é privado, entrariam em acordo, e caso pretendessem, retiraria o material que lá foi colocado, assumindo as consequências dos seus atos. A esta proposta do Presidente da Câmara a Sr.ª Maria Emília respondeu de imediato que não valia a pena repor a calçada porque ela novamente a retiraria. O Presidente da Câmara acresce a este facto que, esta Muniçipe foi acompanhada por um advogado, que por acaso, faz parte da Assembleia Municipal, o membro Leonídio Monteiro, presumindo assim que o que foi feito, foi feito com a conivência do advogado. Disse também, que posteriormente, recebeu com toda a referência e elegância a Sr.ª Emília e o Dr. Leonídio no seu gabinete, para intentarem um acordo. Como não concordaram, o Sr. Presidente disse que não restou outra alternativa a não ser apresentar queixa na G.N.R., até para salvaguardar a posição da Câmara Municipal. Perante este imbróglgio disse que não cabe à Câmara Municipal decidir, não cabe aos particulares


2/e.

decidirem, existem as autoridades próprias que o decidirão e o que o tribunal decidir obviamente que a Câmara acatará, como tem acatado tudo o que vem dos tribunais.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal interveio referindo que percebeu que o que está em causa é uma questão de propriedade, ser ou não ser propriedade da senhora, e a Assembleia ficou ao corrente da situação, mas esta é uma questão litigiosa que transcende esta Assembleia. Todavia, como na intervenção do Presidente da Câmara foi sugerido que o membro Leonídio Monteiro poderá ter instruído a Senhora para o que ela veio a fazer, o Presidente da Assembleia gostava de ouvir também o membro Leonídio Monteiro sobre esta questão. -----

-----O membro Leonídio Monteiro disse que foi contactado pela Dona Emília para defender interesses dela, e que isto não conflituava com a sua qualidade de membro da assembleia, mas em termos de Assembleia nunca iria intentar em tribunal, metendo qualquer processo contra o Município de Penalva do Castelo por uma questão ética, sendo membro da Assembleia Municipal. Confirmou que de facto falou com o Sr. Presidente da Câmara, porque gosta, neste concelho, de ser parte da solução e não do problema. Disse ainda que não tinha conhecimento que aquele fosse um caminho público, sugerindo ainda que por certo a Junta de Freguesia nunca lá tinha limpo nada nem feito nenhuma intervenção, assim sendo, a situação coloca-se no plano político, se de facto a Câmara pode fazer qualquer intervenção em terreno privado. Disse ainda, que antes de qualquer intervenção a Câmara tem a obrigação de saber se o terreno é privado ou público, porque estão em causa dinheiros públicos. Na sua perspetiva como membro da Assembleia esta situação tem um precedente muito mais grave, é que a partir de hoje, todas as pessoas que tenham habitações junto a caminhos públicos têm todo o direito de exigir que a Câmara proceda da mesma forma, uma vez que somos regidos pelo princípio da igualdade. No plano político e no plano legal, independentemente de haver um projeto que é aprovado a um particular, o membro Leonídio Monteiro disse que ninguém lhe dá garantias que aquele é um caminho de acesso às propriedades, e neste caso a Dona Emília diz que não, que foi o pai que cedeu passagem. Em termos de Município, como disse anteriormente, por questões éticas, nunca irá propor qualquer ação contra o Município, mas como membro da Assembleia entende que estão perante uma deformação grosseira de um direito privado ao invadir-se uma propriedade e ao utilizar-se dinheiro e empregos públicos para fazer um favor a alguém, sendo que o Sr. que lá tem a habitação fica mais bem servido com a calçada até à entrada da sua porta, mas para isso, teria que haver não um atentado contra a propriedade privada de quem quer que seja e, que o caminho passasse a ser considerado público. Acrescentou ainda que é fácil, no plano político dizer à Senhora que vá para tribunal e gaste dinheiro, que se o tribunal lhe der razão, o município naturalmente cumprirá, só que o dinheiro que é gasto pelo Município pertence-nos a todos e o dinheiro gasto pelo privado pertence-lhe só a ela.-----

-----O Presidente da Assembleia disse estar mais confuso depois da intervenção do membro Leonídio Monteiro, que referiu que o Presidente da Câmara não fez quaisquer diligências para saber se o caminho é público ou privado, depois do Sr. Presidente ter acabado de dizer que sim, mas se essas diligências são válidas ou não, não nos cabe a nós avaliar. Mas, para seu esclarecimento particular e de toda a Assembleia, gostava de saber se foi de facto ou não por conselho do membro Leonídio Monteiro que a Sr.^a Dona Emília andou lá a remover as pedras da calçada colocadas pela Câmara.-----

-----Em relação a isso o membro Leonídio Monteiro disse que a Dona Emília antes do carnaval (dezasseis de fevereiro) contactou-o a dizer que estavam a invadir a propriedade dela questionando-o sobre o que deveria fazer. Ele deslocou-se ao local e verificou que o referido caminho estava calcetado até ao limite do terreno dela, então como o Presidente da Câmara estava fora ligou ao Vice-Presidente a informá-lo da situação questionando-o sobre como resolver o problema. Entretanto apareceu o Adjunto do Sr. Presidente a dizer que aquilo era para continuar e o membro Leonídio Monteiro disse à Sr.^a Emília que se quisesse embargar fã-lo-ia imediatamente, mas se quisesse atuar de outra forma estava no seu pleno direito, uma vez que era propriedade dela. A Senhora entendeu que não devia embargar, devia esperar pelo Presidente da Câmara que viria na quinta-feira a seguir para falar com ele e foi isso que se fez. O Sr. Presidente justificou que o caminho era público porque havia um projeto que dizia que o caminho era público (A Câmara só pode intervir nos caminhos públicos se estiverem no Plano Diretor Municipal, nos caminhos vicinais, também devem estar identificados pelas Juntas de Freguesia, de acordo com a lei, até para tratarem deles). -----

-----O Presidente da Assembleia insistiu com o membro Leonídio Monteiro perguntando diretamente se foi ele ou não que aconselhou a Senhora a desfazer aquilo que a Câmara tinha feito. -----

-----O membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro repetiu que, o que disse à Senhora foi que se quisesse embargar, embargasse, ou fizesse o que ela quisesse que o problema era dela. -----

-----O membro da Assembleia Luís Gonçalves interveio dirigindo-se ao Presidente da Assembleia que ele não era nenhum juiz e que a Assembleia não era nenhum tribunal, achando que a questão em causa não é da sua responsabilidade. -----

-----O Presidente da Assembleia disse ao membro Luís Gonçalves que não estava a fazer juízo nenhum, estava a tentar apurar uma questão que é objetiva, porque foi sugerido nesta Assembleia que um membro da mesma terá sugerido a uma pessoa para ela desfazer o que a Câmara estava a fazer, mas se tinha percebido mal retirava o que disse. -----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que a calçada foi retirada depois de o membro Leonídio Monteiro e a Dona Emília terem falado com ele, mas se foi por seu conselho ou não ele não sabe, porque não sabe o que se passa fora do gabinete dele, mas que cada um faça o seu juízo de valor. -----

-----O membro Leonídio Monteiro interveio dizendo que, em relação aos atos das pessoas cada uma faz aquilo que entender, mas em relação a este processo apenas tentou ser parte da solução e não do problema, reforçando que ele nunca patrocinará nenhum processo contra o Município de Penalva do Castelo, enquanto membro da Assembleia Municipal. Em relação à questão que o Sr. Presidente colocou, disse que o Sr. Presidente não se poderá esquecer que passa ao lado da casa desse senhor um outro caminho, sendo o caminho em causa o melhor acesso porque passa apenas por três propriedades em direção à estrada. O caminho em causa passa a propriedade da Dona Emília, passa a propriedade de uns herdeiros da família do vereador Carlos Ferreira dos Santos e confina com outra Senhora que é irmã da Dona Emília, o membro Leonídio gostava de saber se a Junta de Freguesia de Germil alguma vez fez qualquer trabalho naquele espaço que foi calcetado. -----



-----A Presidente da Junta de Freguesia de Germil informou a Assembleia e em particular o membro Leonídio que a Junta de Freguesia tanto no executivo atual como no anterior, em todos os mandatos, sempre fez intervenção no caminho em questão, relativamente à sua manutenção, que se refere tanto a limpeza de valetas como a reparação dos buracos, porque tal como foi referido no início da conversa, aquele sempre foi o acesso para casa daquelas pessoas, que são de facto dois idosos e a Junta de Freguesia sempre sentiu essa necessidade e sempre o executou e até ordem em contrário sempre o continuará a fazer.-----

-----O Vereador Carlos Santos também se pronunciou e falou a título pessoal que o entendimento que a sua família tem relativamente a este assunto é o de que aquele é um acesso a terrenos e sempre foi um acesso a terrenos e o que está aqui em causa é que se confundiu um acesso a dois ou três terrenos com um caminho público e se calçeteu esse caminho, lamentando que, isso tenha sido feito sem contactar todos os proprietários. -----

-----O Vice-presidente afirmou que na ausência do Presidente da Câmara foi realmente contactado pelo membro Leonídio, tendo-lhe facultado todo o processo em que o Sr. Presidente se tinha baseado para a sua decisão, lembrando que o processo tem vinte anos e é uma reconstrução. Disse que todos os cidadãos têm o direito de ter calçada à porta e se se aprovou em mil novecentos e noventa e cinco uma casa que não tem caminho público, algo não está bem. -----

-----O Presidente da Câmara, respondendo quer ao Vereador Carlos Ferreira dos Santos quer ao membro Leonídio Monteiro, disse que não contactou os vizinhos porque na sua opinião e, ainda hoje depois de todas estas intervenções, está convencido de que é caminho público. Quis também dizer ao membro Leonídio Monteiro que ele não foi parte nenhuma da solução, mas foi parte do problema, porque se ele não tem vindo à Câmara, a Dona Emília não arrancava a calçada. Calçetar caminhos públicos nunca foi ilegal e o juiz é que vai dizer se é ou não caminho público. O Sr. Presidente lançou um desafio ao membro Leonídio Monteiro, caso ele aceite, de que todas as despesas que ocasionarem à Câmara nos tribunais, se a Câmara for condenada, ele, Francisco Carvalho suportará todas as despesas desde que o Dr. Leonídio suporte tudo o que cá fez. O Presidente da Câmara disse que não houve nenhuma incorreção da sua parte, que agiu de boa-fé, ele quis resolver o problema de dois cidadãos que estavam a ser servidos por um caminho de terra batida. Disse também que se tivesse sido outro advogado que não utilizasse, se calhar, o instrumento que deve ser aqui frisado, o direito do estatuto da oposição, nada disto teria acontecido. O Presidente da Câmara disse que sabia que o membro Leonídio Monteiro disse à Senhora para arrancar três fiadas de paralelo e questionou-o sobre a veracidade desta afirmação.-----

-----O Presidente da Assembleia pediu ao membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro que respondesse ao Presidente da Câmara, dizendo que seria a última intervenção sobre o assunto, mas dando primeiro a palavra ao Presidente da Junta de Real.-----

-----O Presidente da Junta de Real pediu para intervir mas direcionado à Mesa, em relação à condução dos trabalhos, uma vez que existe um regimento aprovado e que a Mesa optou por indicar que falaria o Presidente da Assembleia e o Presidente de Câmara e, agora estamos a ver que fala membro da Assembleia, fala Presidente, falam Vereadores, fala toda a gente. Se a Mesa optou por essa linha ao menos que cumpra pelas opções que tinha feito. -----

-----Em resposta o membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro disse que aceita o desafio do Sr. Presidente no ponto de que se a Câmara algum dia for condenada por atos seus, ele assume pessoalmente as responsabilidades, mas não por atos dos outros. Para haver caminho público disse que teria que haver dois artigos e as propriedades referidas têm apenas um artigo, mas se a Junta de Freguesia tem feito lá intervenção naquele espaço que até é zona de pinhal, e até que fosse um caminho vicinal, a Câmara Municipal não tem competências para a seu belo prazer, com dinheiros públicos, fazer o que fez no local, é ilegal e o Presidente da Câmara, mal aconselhado, cometeu uma ilegalidade e abriu um precedente gravíssimo, porque assim a partir de hoje qualquer munícipe deste concelho tem todo o direito de chegar à Câmara e exigir o mesmo, desde que esse caminho seja limpo pela Junta de Freguesia. Em relação à questão colocada pelo Sr. presidente da Assembleia, já no início disse que, quando se deslocou ao local e ainda nada estava feito perguntou à pessoa se ela queria embargar e gastar dinheiro ou se queria usar os métodos que ela entendesse e ela entendeu que queria usar os métodos dela, tendo-lhe dito, à frente do encarregado que lá andava, o Sr. José Manuel, que se a senhora quisesse levantar uma fiada de paralelos que o fizesse para demonstrar que no sítio que confina com a sua propriedade é ela que manda, não no sentido de incentivar a Senhora a fazê-lo. Concluiu dizendo que é um problema privado e que como membro da Assembleia Municipal, também acha que todas as pessoas tenham possibilidade de acesso às casas, mas há regras que têm de ser respeitadas, não lhe consta que aquele caminho seja um caminho público com competências da Câmara Municipal.-----

Terceiro - Apresentação do expediente relevante e prestação de informações ou esclarecimentos que à mesa cumpra produzir:-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento do expediente relevante recebido, nomeadamente de:-----

-----Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: Relatório de Atividades de 2014;-----

-----Associação Nacional de Municípios Portugueses: anúncio/convocatória do Congresso da A.N.M.P., que será nos dias 27 e 28 de março de 2015;-----

-----Grupo Parlamentar *Os Verdes*: uma questão que eles colocaram ao governo sobre o tempo de espera excessivo no Hospital São Teotónio de Viseu;-----

-----Assembleia Municipal de Tondela: moção que eles aprovaram contra a Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, alegadamente por terem colocado uma série de questões a esta associação e não lhes ter sido dada resposta;-----

-----Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões: o Plano de Atividades e Orçamento do Exercício Económico para 2015;-----

-----Junta de Freguesia de Real: uma informação sobre uma sessão de informação acerca da produção de eletricidade para autoconsumo, que decorrerá na Sede de Freguesia no dia 22 de fevereiro;-----

-----O Jornal do Agrupamento de Escolas *Pena Jovem*;-----

-----Convite da Santa Casa da Misericórdia para a apresentação do retrato A Irmandade da Misericórdia, que ocorrerá a 1 de março pelas 17 horas;-----

-----Vários cartões com votos de Boas Festas;-----

6
E.

-----Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro: comunicação sobre a revisão do Plano Diretor Municipal, emissão de parecer. O Presidente da Câmara, com a anuência dos membros da Mesa da Assembleia, interveio neste ponto comunicando que o parecer da CCDR tinha sido favorável, pelo que o referido documento já se encontra em condições de ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal, pedindo ao Presidente da Assembleia, se estivesse de acordo, que fosse já marcada uma Assembleia extraordinária para aprovação do P.D.M.. O Presidente da Assembleia sugeriu, que uma vez que pode ser uma sessão mais demorada, não coincidissem com a reunião da Câmara Municipal. Propôs que fosse dia vinte de março às dezasseis horas, obtendo a concordância unânime da Assembleia, informando que seria enviada a convocatória e, como foi sugerido pelo Presidente da Junta de Freguesia de Real, toda a documentação referente a este assunto para poder ser analisada pelos membros antes da reunião. -----

Quarto –Outros assuntos previstos no art.º 11.º, n.º 4, do Regimento da Assembleia Municipal: -----

-----O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção para outros assuntos previstos no número quatro, do artigo onze do Regimento da Assembleia Municipal, para o qual se inscreveram os membros Presidente da Junta de Freguesia do Castelo e Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro;-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva colocou uma questão relativamente à água de Pousadas, gostava de saber se há vontade ou não de realizar as obras para limpar a mina e se a água for potável de ligar o abastecimento à rede? Sabia que o empreiteiro que vai fazer a obra já tinha estado no local a verificar a situação, mas, entretanto também foi colocada uma placa a dizer que a água está imprópria para consumo, quando, como é do conhecimento do Sr. Presidente, houve particulares que mandaram analisar a água e o resultado foi que a água está potável. -----

-----O membro Leonídio Monteiro fez uma intervenção relativamente à Feira do Queijo 2015, a XXIV Feira do Pastor e do Queijo, na qual salientou os seguintes aspetos: 1 - compromissos e falhas nos convites endereçados, pois considero que deviam ter sido convidados todos os eleitos dos órgãos autárquicos das freguesias; 2 - a Câmara Municipal tem a obrigação e o dever de oferecer o almoço a todos os grupos musicais do concelho que se disponibilizaram para atuar neste evento; 3 - a aquisição de queijo, muitos produtores de reconhecida qualidade foram desprezados, não lhes tendo sido adquirido nenhum queijo; 4 - o serviço dos almoços dos elementos da produção da TVI e de alguns convidados tenha sido efetuado por uma empresa de catering do Sátão. Será que em Penalva do Castelo não existem restaurantes ou empresas com capacidade para prestar estes serviços? É desta forma que se impulsiona o comércio de Penalva do Castelo. No que respeita ao aluguer da TVI fez o seguinte balanço: possibilitou a deslocação a Penalva do Castelo de um número significativo de visitantes, o que considerou, de facto, um fator positivo; não houve oportunidade de atuação aos grupos musicais do concelho, com exceção do Rancho Folclórico de Penalva do Castelo; a forma única como abordou os temas da Casa da Ínsua, o queijo, os vinhos, o artesanato, na sua perspetiva não contribuiu para uma adequada divulgação das potencialidades do concelho, pelo que entendeu que no ano anterior, com a RTP, correu melhor do que este ano; em termos gerais Penalva do Castelo foi apenas um cenário para o programa e os visitantes penalvenses apenas ilustres figurantes; na promoção do potencial económico, turístico, patrimonial e cultural ficou muito longe do investimento

realizado pela Câmara em termos financeiros, logísticos e de pessoal. Disse que a Feira do Queijo 2015 teve elevados encargos financeiros para a Câmara de Penalva do Castelo, tendo o Presidente da Câmara referido nas diversas intervenções nas redes sociais que teria um custo zero, devido aos patrocínios obtidos de diversas empresas e instituições, exigiu que ali na Assembleia Municipal fossem divulgadas todas as entidades que patrocinaram o evento, o montante, o tipo de apoio e as contrapartidas recebidas. Considerou que ali era o local indicado para o Presidente da Câmara apresentar todos os custos sem exceção, diretos, indiretos, com esta organização da feira. Congratulou-se pelo facto de terem sido transferidos, para a organização da feira, os catorze mil euros para a Associação de Trabalhadores do Município, continuando a prática que vinha sendo seguida durante os últimos anos, prática com a qual o atual Presidente da Assembleia nunca tinha concordado instando-o a fazer alguma recomendação, se entendeu que aquele não era o procedimento correto e ao executivo a alterá-lo, já que quando estava na oposição referia que carecia de transparência. A maior parte destes catorze mil euros para a ADCRTCMPD foi gasto em tendas, logística. Perguntou ainda se terá ficado alguma coisa para as pessoas e empresas de Penalva do Castelo. Disse que o executivo do Partido Socialista está a dispersar o resultado dos impostos dos penalvenses por pessoas e empresas de outros concelhos quando deveriam, nas mesmas condições, utilizar empresas nossas.-----

-----O Presidente da Assembleia mostrou-se congratulado pelo facto do membro Leonídio Monteiro o ter em tanta consideração ao ponto de ter guardado e trazido agora para esta Assembleia o conteúdo de uma declaração de voto que o mesmo fizera enquanto Vereador no início do mandato anterior. Agradeceu e acrescentou que lhe cabe a si decidir sobre a oportunidade e a forma de fazer chegar ao executivo as recomendações que se lhe afigurem pertinentes. De seguida passou a palavra ao Presidente da Câmara para que este pudesse responder às questões colocadas.-----

-----O Presidente da Câmara respondeu ao Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva que a informação que a Câmara tem é a de que a análise feita pela Eng. Isabel Ferreira deu água imprópria para consumo, as análises que os particulares fizeram se calhar foi à da rede pública, é claro que há boa vontade do Município de colocar água potável aos consumidores, mas não vai gastar dinheiro para por lá água imprópria para consumo. Se a situação se inverter, cá estará para fazer a obra. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu ao membro Leonídio Monteiro dizendo que a intervenção dele continha várias irregularidades, primeiro porque não houve nenhuma empresa do Sátão contratada pelo Município, mas sim o Restaurante "O Templo"; e não cabe ao executivo imiscuir-se na gestão das empresas privadas, o Município tem liberdade de contratar quem bem entender, se o mesmo serviço for oferecido por uma empresa do concelho a um preço mais baixo, naturalmente entregará a quem oferecer um preço mais baixo. ---Relativamente ao dinheiro transferido para a Associação de Trabalhadores, o Presidente da Câmara disse que o dinheiro vai ser transferido para a Associação por sugestão dos serviços financeiros, mas referiu que, neste momento, a Associação de Trabalhadores é constituída por trabalhadores que estão acima de qualquer suspeita e que, para fazerem este tipo de pagamento quiseram ter e têm em posse todos os orçamentos efetuados à Câmara Municipal, coisa que no passado não acontecia. -----

-----Quanto aos custos o Presidente da Câmara disse que este não pode ser considerado um custo, mas sim um investimento, foram seis horas de emissão que colocaram Penalva do Castelo no mapa nacional.

Que o membro Leonídio Monteiro gastava mais com almoços para determinadas pessoas, as quais, depois nem o queijo aqui compravam, e ajudava a economia local comprando queijo com o dinheiro dos munícipes para ofertar a quem muito bem entendesse.-----

-----No que diz respeito aos convites o Presidente da Câmara disse que não foi convidado ninguém, contrariamente ao que o membro Leonídio Monteiro fazia, que mandava os convites para todos os membros que integravam as suas listas à Câmara, à Assembleia e às Juntas de Freguesia. Os convites foram feitos para enviar para as entidades e não foi entregue nenhum a título particular, os procedimentos foram todos alterados, toda a gente é convidada para vir à feira, não há penalvenses de primeira e outros de segunda, são todos iguais e ficam já todos convidados para a edição de 2016.-----

-----O Presidente da Câmara voltou a referir que a economia local foi beneficiada fortemente, pois nunca os restaurantes e cafés tiveram tanta afluência de clientes.-----

-----Em relação à questão de os munícipes serem uns simples figurantes, o Presidente da Câmara disse que naturalmente, as televisões têm isso como regras e que quanto à interrupção dos grupos que apareciam nos diretos também não pode fazer nada. Que a entidade referenciada para ser ouvida e mostrada foi a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, mas a resposta dada foi a de que quando aparecem Bandas Musicais o share baixa e não podia ser, então optaram pelo Rancho Folclórico de Penalva do Castelo que era o único presente. O Presidente da Câmara disse que também gostava de ter visto os grupos presentes em palco, mas infelizmente a televisão é isto, quem viu sabe que até a sua intervenção também foi interrompida. Questionar se vale a pena continuar a apostar na TVI, na RTP 1 ou na SIC? O Presidente da Câmara disse claramente que sim, analisando os custos, uma vez que, que a televisão vem a custo zero e reafirmou que qualquer um destes canais não cobra nada, mas há os aspetos logísticos que tem que ser pagos, nomeadamente o alojamento e refeições. Quanto aos patrocínios o Presidente da Câmara reafirmou que houve três patrocinadores que ajudaram nos custos da feira: Casa da Ínsua (com alojamento), Germiltrans e Irmãos Almeida Cabral (refeições), tendo assim baixado o custo da feira. O Presidente da Câmara disse ao membro Leonídio Monteiro que para ficar com uma ideia do total das despesas seria só somar: quatro mil e quinhentos euros para a tenda e palco; cerca de mil e setecentos euros para alojamento; cerca dos três mil euros para refeições. Disse que este é o custo de uma organização da TVI e que o da RTP 1 é mais barato porque trazem menos operadores. A outra tenda e os stands referiu que iriam ser pagos pela Associação de Trabalhadores e que é uma opção do Município para embelezar, para dar dignidade à feira, que já em tempos lhe havia sugerido que deveria ser assim mas que ele não aceitou. -----

-----O presidente da Assembleia disse que no início da sessão foi apresentado à Mesa um pedido de inclusão de um ponto com caráter de urgência, que tem a ver com uma moção relacionada com a municipalização da Escola Pública. Foi apresentado pelo grupo Coligação Democrática Unitária e diz o seguinte: *“Pedido de inclusão de ponto com caráter de urgência – Não tendo sido possível o envio nos prazos legais e regimentais, venho requerer que a Assembleia Municipal reconheça o caráter de urgência de inclusão na ordem do dia do seguinte ponto: moção sobre a municipalização da Escola Pública. O caráter de urgência justifica-se pelo facto de ter sido aprovada recentemente a legislação que regula a aplicação de competências do Estado nos Municípios, pela intensificação de contactos com os municípios*

para aceitação de competências na área da educação e tendo em conta o calendário de preparação do próximo ano letivo. Devendo a Assembleia Municipal tomar uma decisão sobre o assunto.” -----

-----O Presidente da Assembleia colocou o assunto à apreciação da Assembleia Municipal, tendo sido deliberado por maioria que este ponto não é urgente, não sendo por isso integrado na ordem do dia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município: -----

-----De acordo com número dois, do artigo décimo segundo do Regimento da Assembleia Municipal, Presidente da Câmara deu a conhecer a atividade municipal e a situação financeira do Município, explicando e esclarecendo a Assembleia do seu conteúdo. -----

-----Da atividade municipal destacou as principais empreitadas em curso: “Conclusão de obras de loteamento por conta do loteador” na Quinta do Ribeiro; “Estrada Sezures – Boco – Quinta da Ponte – Moradia” que já está em fase de execução; “Beneficiação e Conservação da Rede Viária – Estrada Municipal 603, entre as localidades de Pindo de Baixo e Pindo de Cima”; “Conservação e Ampliação da Rede de Saneamento – Coletor de Esgotos na Rua do Ribeiro – Rua da ADD”; “Beneficiação de Arruamentos – Loteamento da Lameira”. -----

Das atividades executadas por administração direta destacou a requalificação do edifício da antiga escola primária de Pindo de Baixo; Casa de Apoio e W.C. – Largo de Festas de São Simão – Aldeia de Casal Diz; colocação de sinalização vertical no concelho; ramal de água e esgoto na Quinta da Rebôtea – Pindo; ramal de águas pluviais – Feira Semanal; reparações no Edifício do “antigo Ciclo”, que já se encontram em curso; muros de suporte de terras na estrada do Cemitério às Barrocas; reparação de muros de suporte de terras na estrada municipal de Pindo de Baixo e Corga; aumento do ramal de saneamento – Rua da Cruz de Pedra em Roriz; ramal de água e esgoto – Rua da Bocha em Real; infraestrutura básica na Rua dos Combatentes do Ultramar em Penalva do Castelo; muro de suporte de terras na Quinta das Regadias; calcetamento das bermas da estrada Ribeira – Lamegal; alargamento e construção de muros de suporte de terras na estrada Ribeira – Lamegal; requalificação da ponte de Santa Clara; requalificação do Cemitério Municipal; ampliação da rede de águas na Corga; arranjos do telhado do Mercado Municipal.-----

Das atividades promovidas ou apoiadas pelo município destacou: a apresentação do livro “Foral Manuelino de Penalva do Castelo”; o Concerto de Natal da Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo; as caminhadas; o XVI Encontro de Janeiras; a “Festa para os Sentidos” realizada na tentativa de promover uma vez mais o Vinho do Dão; a XXIV Feira/Festa do Pastor e do Queijo; aulas de natação aos alunos dos Jardins de Infância do concelho; promovemos o “Fim-de-semana do Cabrito” e a iniciativa “Sabores de Penalva”; o 9º Aniversário das Piscinas Municipais.-----

Das atividades previstas (promovidas ou apoiadas pelo Município) destacou: as caminhadas; o prémio “Inclusão e Literacia Digital” atribuído à Biblioteca Municipal pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, expressou o orgulho que sentiu por ver um Município do interior a ser agraciado por um prémio destes e

deu os parabéns ao Dr. Manuel Luís e a toda a equipa da Biblioteca; a presença do Município na Bolsa de Turismo de Lisboa 2015 que possibilitou a divulgação e afirmação dos produtos endógenos do concelho e das suas potencialidades turísticas; a representação ao vivo da “Via Sacra – Paixão de Cristo”; o “Concerto da Semana Santa”; a Biblioteca Municipal dá início ao Projeto de Língua Estrangeira (Inglês), direcionado à população sénior do concelho; o “Clube de Leitura” num sábado de cada mês na Biblioteca Municipal. -

-----Informou também os membros sobre a situação financeira do município, das participações financeiras detidas pelo município e dos processos judiciais pendentes, realçando-se os seguintes valores: 2.645.236,07€ - total de disponibilidades; Negócios e Inovações Tecnológicas (NIT): 4.9990,00€, WRC – Agência de Desenvolvimento Regional: 2.500,00€, MATEVISEU – Matadouro Regional de Viseu, S.A.: 18.000,00€ - participações; 94.366,65€ - dívida a curto prazo, 2.161.126,85€ - dívida a médio e longo prazo; dois processos judiciais pendentes – Autor Júlio Alberto de Albuquerque Figueiredo, valor reclamado 479.367,91€ e um novo com uma Impugnante Maria Teresa de Jesus Lima Abranches Pinto Lobão que reclama o valor de 30.382,18€.-----

-----Toda esta informação encontra-se anexa à presente ata, da qual faz parte integrante.-----

-----O Presidente da Assembleia declarou então a abertura de um período de intervenções, para o qual se inscreveram os membros, Presidente da Junta de Freguesia de Real, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva, Fernando Tiago e Leonídio Monteiro.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real referiu-se também à água de Pousadas dando o exemplo da água de uma fonte da sua freguesia que quando analisada também deu imprópria para consumo, precisamente porque nunca se tinha limpo a mina, por isso talvez fosse melhor limpar a mina e se ainda assim continuar imprópria, tentar verificar de onde vem a contaminação, até porque nas nossas comunidades, os fontanários ainda têm um peso muito grande, devendo assim haver uma maior sensibilidade para este assunto.-----

-----Um assunto próprio da sua freguesia e que não foi referido é a questão das lombas, solicitando uma resposta em termos de previsão. Em relação ao que foi apresentado e no que respeita à empreitada da “Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe” uma vez que está em receção provisória já deveria estar concluída, mas quando, hoje, lá passou verificou que a obra ainda não está terminada e questionou o Presidente da Câmara em termos de perspetivas. Pediu um esclarecimento sobre a Empreitada nº 31/2014, “Beneficiação e Conservação da Rede Viária – EM 1422, Lamegal – Ribeira – cruzamento para Trancozelos – Moinhos da Roda (E.M. 1422) – EM 615 na localidade de Real), porque ainda não tinha percebido que obra vão fazer ao certo. Em relação à colocação de sinalização vertical do concelho, que inclui a vila, o Presidente da Junta de Freguesia de Real salientou que para além da própria vila e da forma como vão acabar de sinalizar a Rua 1º de Dezembro e todas as outras que vão passar a ter sentido proibido, olhassem para um aspeto muito importante que é a questão das acessibilidades e das rampas dos passeios, sendo importante que cumpram a legislação em vigor.-----

No que respeita à estrada da Ribeira para o Lamegal e aos calcetamentos, o Presidente da Junta de Freguesia de Real disse que na sua freguesia existe uma curva que foi calcetada de um lado, mas que também deveria ser calcetada do outro lado porque de facto há necessidade de alargar a estrada naquele local. Em relação

ao calcetamento das entradas disse que as casas que estão entre o Coucinheiro e Lamegal, ou pelo menos uma delas tem uma frente de casa totalmente calcetada, na altura pensou que fosse por uma questão urbanística, mas se é só uma questão de frente, então ou se calcetam as frentes em todos os casos ou teremos que definir e esclarecer os critérios, para também ele poder esclarecer as pessoas que questionam a situação.

-----Pedi ao Presidente da Câmara que o esclarecesse sobre uma deliberação que foi tomada na última reunião sobre a aquisição de serviços, relativamente à questão da água e dos saneamentos, se as empresas que vão ser contratadas vão apenas fazer a fiscalização e propor o que deve ser feito ou vão regularizar e fazer a avaliação da situação?-----

Referiu-se ao novo processo judicial questionando se ainda é o problema das taxas urbanísticas com o loteamento, que já em dois mil e dois andou em tribunal. -----

Sobre o prémio atribuído à Biblioteca Municipal propôs que este projeto, um dia, possa ser alargado às freguesias. Aproveitou para questionar onde é que vai ser investido o prémio monetário, se já há alguma ideia. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penálya colocou uma questão sobre a Empreitada 30/2014, se tinha a ver com o muro de suporte de Gôje e porquê o número das empreitadas não ser sequencial. -----

-----O membro Fernando Tiago reforçou questões já colocadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Real relativas à Empreitada nº 31/2014 e sobre as lombas, pedindo que fosse esclarecido sobre o assunto. Em relação à E.M. 1422, sugeriu ao Presidente da Câmara para que aproveitando o bom relacionamento existente entre o Município de Penálya do Castelo e o Município de Mangualde lhe pedisse para continuar o espaço que está entre o limite do concelho e a Estrada Nacional.-----

-----O membro Leonídio Monteiro disse que relativamente à Feira do Queijo gostariam de saber de facto das contas e dos gastos. Relativamente ao Regulamento das Taxas do Mercado viu que na informação que lhes foi remetida havia alteração ao regulamento pretendendo saber qual o regulamento que se está a cumprir, se é o novo que está para discussão pública ou é o anterior. Recomendou que se tivesse cuidado com a parceria entre o Município de Penálya do Castelo e o Município de Nelas, porque dizia num dos itens que o Município disponibilizaria transporte gratuito quando temos pessoal na Citroen, nas fábricas que perante esta situação podem e devem vir à Câmara exigir também eles transporte. -----

-----O Presidente da Câmara respondeu ao Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penálya que relativamente ao muro de Gôje agradece o alerta para perigo eminente naquele muro, mas que já passou quase um ano e não aconteceu nada, concluiu assim que o alarme provocado há data na população foi infundado, estando para breve a sua resolução. -----

-----Em resposta ao membro Fernando Tiago disse que a colocação das lombas foi uma promessa do executivo ao Presidente da Junta da Freguesia de Real e como tal vai ser cumprida, agradecendo ao Sr. Fernando que sugira a melhor localização para a colocação das lombas e das laterais.-----

O Presidente da Câmara disse que mantém um bom relacionamento com o Município de Mangualde tal como com os outros municípios do distrito, mas com o Dr. João Azevedo era uma pretensão já há muito reivindicada pela Junta de Freguesia de Germil, e informou que o Município de Mangualde colocou nas

Grandes Opções do Plano para 2015 uma verba para beneficiação daquela estrada, sendo natural que o nosso Município irá participar a parte que a nós diz respeito. Disse também que se calhar está em causa um novo projeto de acessibilidade à ponte. -----

-----Respondendo ao membro Leonídio Monteiro o Presidente da Câmara disse não querer entrar em diálogo negativo, que sabe bem o que se faz agora e o que se fazia antes e o que interessa é o futuro. -----
Relativamente às taxas e tarifas disse que como é lógico não iam aplicar taxas sem serem aprovadas, naturalmente que as que estão a ser aplicadas são as anteriores.-----

No que diz respeito à parceria Penalva – Nelas, teve todo o cuidado e que a sua preocupação é ajudar os desempregados, utilizando todos os meios possíveis para combater o desemprego, porque a situação é dramática e tem-se vindo a agravar. Esta parceria leva ao emprego maciço, não é ao emprego isolado, é claro que o investimento no transporte tem que ser justificado e nunca os trabalhadores da Citroen estão em pé de igualdade com estas pessoas, porque para estar em situação de igualdade teriam de estar desempregados. Disse também que se a Câmara faz isto, fá-lo com algum sentido, pois tendo a Zona Empresarial em fase de conclusão e passando para os investidores que a Câmara Municipal está empenhada em ajudar quer os desempregados quer as empresas, naturalmente isto terá algum peso na decisão das empresas em investir ou não em Penalva do Castelo, pois o seu objetivo é trazer empresas para cá, porque o futuro desta terra passa por criar empregos, atrair investimento para criar postos de trabalho. -----

-----O Presidente da Câmara em resposta ao Presidente da Junta de Freguesia de Real disse que se ele acha que também deve ser calçetado o outro lado da curva, será feito, que ele ou o Vice-presidente passarão por lá para analisar a situação e se realmente for necessário o trabalho será feito, tal como as lombas. Relativamente aos contratos das águas e saneamentos, disse que as empresas contratadas fazem tudo, fazem a prevenção e a desmatação. No que respeita à Biblioteca Municipal disse que foi feita há algum tempo uma candidatura, no âmbito da CIM para uma Biblioteca Itinerante com internet. Em relação ao dinheiro do prémio atribuído à Biblioteca, o mesmo, é para ser investido na Biblioteca. Para responder às questões colocadas sobre as obras o Presidente da Câmara passou a palavra ao Vice-Presidente, uma vez que é ele quem está a acompanhar estas obras.-----

-----O Vice-Presidente disse que em relação à questão da água não se trata da limpeza de uma mina, mas sim da limpeza de um poço que tem oito metros de fundura em que a mina desabou e, segundo a informação do funcionário José Cruz, não deixaram nenhuma claraboia de acesso à mina, por isso torna-se difícil prever o trabalho que é necessário fazer ali e por este motivo torna-se também difícil para o empreiteiro avaliar quanto é que quer pelo seu trabalho. Não se sabe ainda se vai ser feito por ajuste direto, se tem de ser feito por uma empreitada ou um serviço pela dificuldade de avaliação da situação. Em relação à confusão que houve com as análises da água prometeu esclarecer, na próxima Assembleia o Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Penalva porque a informação que ele tinha, dada pela Eng. Isabel, era a de que a água estava imprópria para consumo. No que concerne à Empreitada nº 31/2014 o valor apresentado é de trabalhos a mais daquela estrada. Relativamente à situação da casa que tem a frente calçetada, disse que do outro lado há um poço e para se evitar que os camiões se encostem aquele lado foi calçetada aquela zona e ainda vão ser calçetados mais três metros do outro lado, antes desse poço, para

melhor garantir a segurança de quem lá passa. Em relação à Zona Industrial disse ao Presidente da Junta de Freguesia de Real que quando vê que está em fase de conclusão se refere ao que está no projeto, adiantou que falta ainda quase toda a sinalização, que tem um valor significativo; faltam as condutas de água que já têm um orçamento de 122.000€; falta a terraplanagem e ainda outra coisa que não consta nos projetos, que é o acesso aos terrenos nas traseiras da Zona Industrial. Sobre as rampas e acessos nos passeios da vila respondeu que já está na plataforma toda a zona desde o Cruzeiro até à Rotunda da Ínsua, todas as passadeiras serão elevadas, para além de duas plataformas de situação para os peões na Rotunda da GNR e na zona das Finanças. Disse que esta informação pode ser consultada com o Eng. Pedro. -----

Segundo – Instalação do Conselho Municipal de Segurança nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho: -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal informou que, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, os membros do Conselho Municipal de Segurança tomam posse perante a Assembleia Municipal e, de imediato, procedeu à sua instalação, nomeando e identificando individualmente todos os membros, os quais estavam presentes e se dirigiram à Mesa onde assinaram o respetivo termo de instalação que foi lido em voz alta perante a Assembleia e fica anexo à presente ata. O Presidente da Assembleia, considerou-os investidos nas suas funções, e assim ficou instalado o Conselho Municipal de Segurança deste Município, em conformidade com o disposto nos artigos oitavo e nono da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de julho, podendo o mesmo entrar imediatamente em funções.-----
De seguida, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, na qualidade de Presidente daquele órgão, o qual referiu que uma vez instalado, este órgão vai reunir uma vez a cada três meses, mediante convocatória da Câmara Municipal, com a esperança de que este órgão seja uma mais-valia para o concelho de Penalva do Castelo.-----

Terceiro – Designação de 4 pessoas com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, em conformidade com o artigo 17.º, al. D), da Lei aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro:-----

-----O Presidente da Assembleia encorajou os respetivos membros a apresentarem propostas, tendo sido entregue na Mesa, uma lista, com a seguinte composição: - Lista única - Rogério da Silva Craveiro, Dália Maria Araújo Silva Martins, Susana Maria Lourenço Chaves Pais e Teresa de Jesus Gomes Claro.-----
-----Foi aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu qualquer membro. -----
-----Não se verificando qualquer intervenção, foi a lista supra mencionada posta à votação, por escrutínio secreto e sob a orientação da Mesa, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. No momento da votação encontrava-se ausente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Esmolfe. -----

Quarto - Imposto Municipal sobre Imóveis – Prédios urbanos – Fixação de redução de taxa: -----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para que fizesse a apresentação da proposta, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. -----

-----Foi aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu qualquer membro. -----

-----Não se verificando qualquer intervenção foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovado por unanimidade. No momento da votação encontrava-se ausente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Esmolfe.-----

Quinto - Voto de Louvor à Equipa da Biblioteca Municipal de Penalva do Castelo pela atribuição do prémio “Inclusão e Literacia Digital”:-----

-----O voto de louvor foi proposto pelo Presidente da Junta de Freguesia de Real e pela Mesa da Assembleia pelo que o Presidente da Assembleia Municipal salientou o trabalho desenvolvido pela excelente equipa da biblioteca, trabalho já desenvolvido de algum tempo a esta parte e que culminou no referido prémio, tendo dado a palavra àquele Presidente de Junta e à Secretária da Mesa para que fizessem as respetivas apresentações, das quais se resume o seguinte:-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real afirmou que o texto da proposta é bem claro e salientou que quer na área do Alto Dão, quer na CIM, não há biblioteca que tenha um projeto tão singular como o desenvolvido pela Biblioteca de Penalva do Castelo, facto que o valoriza ainda mais.-----

-----A Secretária da Mesa leu a respetiva proposta, apresentada por escrito, que fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real pediu que fosse feita uma correção ao texto apresentado pela Mesa, porque o projeto surgiu no mês de outubro de 2011, ano em foi inaugurada a Biblioteca e não na agenda de outubro de 2014. -----

-----O Presidente da Assembleia agradeceu a observação e disse que esse ponto iria ser retificado.-----

-----Foi aberto de seguida um período de intervenções, para o qual se inscreveram os membros Susana Pais e Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O membro Susana Pais apresentou um Voto de Louvor à Equipa da Biblioteca Municipal de Penalva do Castelo, o qual que fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante.-----

-----O Presidente da Câmara esclareceu que este projeto realmente existe desde outubro de 2011, foi iniciado com as aulas de inglês, mas a candidatura ao prémio foi feita pela primeira vez no ano de 2014.--

-----Após as intervenções foi a proposta colocada à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. No momento da votação encontrava-se ausente o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Esmolfe.-----

Sexto - Local de realização das sessões da Assembleia Municipal:-----

-----O Presidente da Assembleia informou que este assunto foi proposto pelo Presidente da Junta de Freguesia de Real, a quem deu a palavra. -----

-----Uma vez que a referida proposta foi enviada a todos os membros, o Presidente da Junta de Freguesia de Real apenas quis acrescentar que durante a Campanha Eleitoral assistiu, da parte de todas as forças partidárias, ao compromisso de aproximar os órgãos autárquicos e que espera que não desperdicem esta oportunidade para cumprir compromissos assumidos perante os eleitores. Salientou o facto de na tomada de posse o Presidente da Câmara ter elogiado o Presidente da Assembleia cessante pelas duas sessões que decorreram uma nas Antas e outra em Real, que foram muito importantes para a população porque colocou o órgão Assembleia Municipal próximo de si. Lançou assim o repto à Câmara Municipal,

ao Presidente da Câmara para que as reuniões de Câmara se realizem nas freguesias para que a Câmara se aproxime das pessoas. -----

----- O Presidente da Assembleia esclareceu que o local da realização das Sessões da Assembleia Municipal consta do Regimento da Assembleia, onde está estabelecido que em princípio será no Salão Nobre dos paços do concelho, podendo também ocorrer em qualquer outra localidade dentro da área do concelho. O Presidente da Assembleia concordou com a ideia do Presidente da Junta Real e lançou o desafio aos Presidentes de Junta de Freguesia que queiram realizar a Assembleia na sua freguesia que façam o favor de manifestar essa intenção, para assim ser possível organizar as sessões. Disse que o Regimento da Assembleia é suficientemente aberto para contemplar todas as soluções que a Assembleia entenda que digam respeito à descentralização e à aproximação aos munícipes. Pediu ao Presidente da Junta de Freguesia de Real que o esclarecesse sobre a sua intenção. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real disse que no nº 2 do Art.6º do Regimento da Assembleia diz: “por decisão da própria Assembleia ou do respetivo Presidente, podem as Sessões da Assembleia Municipal decorrer fora da sede, mas sempre dentro da área do concelho de Penalva do Castelo.”, ou seja, não diz que nós temos que dizer que vai decorrer nesta ou naquela freguesia. A proposta é que a Assembleia diga se quer ou se não quer que as sessões se realizem nas freguesias, porque os Presidentes de Junta não se podem manifestar sem saber se a Assembleia concorda ou não. -----

-----O Presidente da Assembleia concluiu que a proposta apresentada foi no sentido de a Assembleia votar já, se concorda ou não, que as sessões se realizem também noutros locais do concelho. Posto isto deu a palavra à Assembleia para que pudesse manifestar-se sobre a proposta apresentada. -----

-----O membro Leonídio Monteiro disse ao Presidente da Junta de Freguesia de Real que o que entende do referido ponto 2 do Art.º 6º é que a Assembleia, quando for possível, deve reunir também nas freguesias, nas que tiverem condições e disponibilidade para aceitar a Assembleia Municipal. No entanto, entende que esta decisão da própria Assembleia deveria ser manifestada pelos Presidentes de Junta que normalmente têm possibilidade de dizer que gostavam que reunissem na sua freguesia e não ser uma situação imposta pelo Presidente da Assembleia, porque entende que o mesmo em articulação com os Presidentes de Junta deveriam fazer chegar essa vontade. -----

-----O Presidente da Assembleia aproveitando o que o membro Leonídio Monteiro tinha acabado de dizer e que ia de encontro ao que ele já havia dito, disponibilizou-se no momento para ouvir os Presidentes de Junta que mostrassem interesse para a realização das sessões da Assembleia nas suas freguesias. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real quis esclarecer que a proposta não é obrigatória para todas as freguesias ou sede de freguesia, até porque nem é possível. Mas que se o Presidente da Assembleia assumir o compromisso de honra que se uma ou mais freguesias solicitarem a realização de uma assembleia na sua freguesia, isso seja de facto realizado disse que retira a proposta apresentada caso contrário, mantém a proposta. -----

-----O Presidente da Assembleia estabeleceu o prazo de um mês para que os Presidentes de Junta interessados na realização da assembleia nas suas freguesias lhe façam chegar essa intenção, para que na

próxima sessão possa trazer uma proposta de calendarização. Perante este compromisso o Presidente da Assembleia de acordo com o Presidente da Junta de Freguesia de Real retirou a proposta colocada por este.

PERÍODO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

-----Não se verificou qualquer tipo de intervenção por parte do público neste período. -----

ENCERRAMENTO

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, no final da sessão, para efeitos imediatos.

-----E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, às vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei, por mim, Elisabete Barbosa Fernandes Claro, Assistente Operacional do quadro de pessoal da Câmara Municipal que a redigi e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. -----

A Assist. Operacional,

Elisabete Claro

O Presidente da Assembleia Municipal,



Anexos: -----

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município; ---
- Termo de Instalação do Concelho Municipal de Segurança do Concelho de Penalva do Castelo; -----
- Intervenção do membro Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro: *Período da Ordem do Dia, Feira do Queijo 2015;* -----
- Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Real: *Intervenção no Período da Ordem do Dia; Proposta de Voto de Louvor à Equipa da Biblioteca Municipal de Penalva do Castelo pela atribuição do Prémio "Inclusão e Literacia Digital";* -----
- Intervenção do membro Susana Maria Lourenço Chaves Pais: *Voto de Louvor à Biblioteca Municipal;* --
- Intervenção da Secretária de Mesa, Dália Maria Araújo Silva Martins: *Proposta de Louvor à equipa da Biblioteca Municipal de Penalva do Castelo.* -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Informação do Presidente da Câmara à Assembleia Municipal

Em cumprimento do estipulado na alínea c), n.º 2 do art.º 25.º, conjugado com o n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, presta-se a seguinte Informação:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Reforço do desenvolvimento económico e da sustentabilidade;
- Planeamento urbanístico e ordenamento do território;
- Requalificação da rede viária e equipamentos municipais;
- Dinamização socioeducativa, cultural e desportiva;
- Formação contínua, visando a progressiva melhoria, eficiência e eficácia dos serviços municipais.

I - PRINCIPAIS EMPREITADAS EM CURSO

1. Empreitada n.º 16/2008, "Energias Renováveis (Sistemas Solares Fotovoltaicos e Térmicos no Edifício da Piscina, dos Paços do Concelho, dos Armazéns e Oficinas)", pelo valor de 133.730,00€ + IVA (fase de conclusão);
2. Empreitada n.º 8/2009, "Beneficiação de Caminhos Rurais - Caminho Rural Sezures - Limite do Concelho (Sátão - Perfil 129), pelo valor de 149.910,78€ + IVA (fase de receção provisória);
3. Empreitada n.º 3/2010, "Área de Acolhimento Empresarial de Esmolfe - Sezures", pelo valor de 672.704,61€ + IVA (fase de receção provisória);
4. Empreitada n.º 12/2013, "Pavimentação da Estrada de Sezures - Santa Clara", pelo valor de 285.571,45€ + IVA (fase de execução);
5. Empreitada n.º 16/2013, "Caminho Jádão - Vila Corça (Limite do Concelho)", pelo valor de 30.225,95€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);
6. Empreitada n.º 19/2013, "Requalificação da Rede Viária - Beneficiação da Estrada de Acesso ao Lameiro Cavado", pelo valor de 19.068,87€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);
7. Empreitada n.º 23/2013, "Requalificação da Rede Viária - Estrada Municipal 1429 - Boco", pelo valor de 40.927,35€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);
8. Empreitada n.º 25/2013, "Caminho da Quinta da Regada da Pedra - Correndinha", pelo valor de 40.927,35€ + IVA (fase de execução, devido à realização de trabalhos a mais);



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

9. Empreitada n.º 5/2014, "Conclusão de obras em loteamento por conta do loteador (Loteamento n.º 1/2001- Quinta do Ribeiro)", pelo valor de 13.000,00€ + IVA (fase de execução);
10. Empreitada n.º 7/2014 "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Troço Antas - Limite do Concelho" - pelo valor de 15.800,90€ + IVA (fase de conclusão);
11. Empreitada n.º 10/2014, "Conservação e ampliação de redes de saneamento, redes de águas pluviais (Travessa ADD - Feira)" - pelo valor de 17.981,81€ + IVA (Fase de conclusão);
12. Empreitada n.º 12/2014, "Estrada Sezures - Boco - Quinta da Ponte - Moradia (CM 1429 - Quinta da ponte - Moradia - Limite do concelho)" pelo valor de 149.358,36€ + IVA (fase de execução);
13. Empreitada n.º 13/2014, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Estrada Municipal 603, entre as localidades de Pindo de Baixo e Pindo de Cima", pelo valor de 18.262,39€ + IVA (fase de conclusão);
14. Empreitada n.º 21/2014, "Conservação e Ampliação da Rede de Saneamento - Coletor de Esgotos na Rua do Ribeiro - Rua da ADD", pelo valor de 7.800,00€ + IVA (fase de execução);
15. Empreitada n.º 22/2014, "Beneficiação de Arruamentos - Loteamento da Lameira - Infraestruturas Elétricas", pelo valor de 21.753,80€ + IVA (fase de conclusão);
16. Empreitada n.º 26/2014, "Arruamento da Zona Desportiva Integrada da Escola C+S à Moita", preço base 32.700,45€ + IVA (fase de execução);
17. Empreitada n.º 30/2014, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - Estrada Municipal 329, Conservação e Ampliação de Rede de Saneamento e Rede de Águas Pluviais (Ampliação) - Gôje", preço base 57.773,88€ + IVA (fase de execução);
18. Empreitada n.º 31/2014, "Beneficiação e Conservação da Rede Viária - EM 1422, Lamegal - Ribeira - cruzamento para Trancoselos - Moinhos da Roda (E.M. 1422) - EM 615 na localidade de Real", preço base 29.732,73€ + IVA (fase de concurso).

II - ATIVIDADES EXECUTADAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1. Requalificação do edifício da antiga escola primária - Pindo de Baixo;
2. Casa de Apoio e W.C. - Largo de Festas São Simão - Aldeia de Casal Diz - Pindo;
3. Colocação de sinalização vertical no concelho;
4. Ramal de água e esgoto - Quinta da Rebôtea - Pindo;
5. Ramal águas pluviais - Feira Semanal;
6. Reparações no Edifício do "Antigo Ciclo";
7. Muros suporte de terras na estrada do Cemitério Municipal às Barrocas;
8. Reparação de muros suporte de terras na estrada municipal de Pindo de Baixo e Corga;



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

9. Aumento do ramal de saneamento - Rua da Cruz da Pedra - Roriz;
10. Ramal de água e esgoto - Rua da Bocha - Real;
11. Infraestrutura básica - Rua Combatentes do Ultramar - Penalva do Castelo;
12. Muro suporte de terras - Quinta das Regadias;
13. Calçetamento das bermas da estrada Ribeira - Lamegal;
14. Alargamento e construção de muros de suporte de terras na estrada Ribeira - Lamegal;
15. Requalificação da ponte Santa Clara - Concluído;
16. Requalificação do Cemitério Municipal - Concluído;
17. Ampliação da rede de água e saneamento na Corga - Concluído;
18. Arranjos do telhado do Mercado Municipal - Concluído;

III - ATIVIDADES PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO

1. Decorreu no dia 20 de dezembro de 2014, na Biblioteca Municipal a apresentação do livro "Foral Manuelino de Penalva do Castelo".
2. A Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, com o apoio da Câmara Municipal realizou no dia 21 de dezembro de 2014, um concerto de natal na sede da Banda Musical.
3. A Câmara Municipal promoveu no dia 21 de dezembro a "Caminhada de Natal" e no dia 25 de janeiro a "Rota da Sr.^a de Lurdes" - integradas no projeto "Penalva em Movimento".
4. A Igreja da Misericórdia de Penalva do Castelo foi palco da realização do XVI Encontro de Janeiras, no dia 4 de janeiro. O evento foi organizado, conjuntamente, pela Câmara Municipal e Associação Cultural Concertinas do Dão contando com a brilhante atuação de catorze coletividades culturais do concelho.
5. A Câmara Municipal promoveu no dia 31 de janeiro, um jantar intitulado "Uma Festa para os Sentidos", no Hotel Casa da Ínsua, inserido na Feira/Festa do Pastor e do Queijo, onde foram saboreados vinhos dos produtores-engarrafadores do concelho de Penalva do Castelo.
6. A XXIV Feira/Festa do Pastor e do Queijo, realizada no dia 1 de fevereiro, teve uma numerosa adesão ao nível dos diversos expositores que marcaram presença no certame e teve uma projeção mediática devido às seis horas de transmissão em direto do programa televisivo "Somos Portugal" (TVI), a partir de Penalva do Castelo.
7. O Gabinete de Desporto, Juventude e Tempos Livres, proporciona aos alunos dos Jardins de Infância aulas de natação gratuitas, na Piscina Municipal, durante o segundo e terceiro período letivo de aulas.
8. Nos dias 7 e 8 de fevereiro a Câmara Municipal promoveu a iniciativa gastronómica "Fim-de-semana do Cabrito" e a iniciativa "Sabores de Penalva".
9. As Piscinas Municipais celebraram o seu 9º Aniversário, no dia 14 de fevereiro, com a realização de várias atividades gratuitas - uma aula de Zumba Fitness;



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

uma aula de Hidroginástica Sénior e Atividades Aquáticas para crianças e jovens.

IV - ATIVIDADES PREVISTAS (PROMOVIDAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO)

1. O Gabinete de Desporto, Juventude e Tempos Livres, proporciona no dia 22 de fevereiro a caminhada "Trilhos da Pala Branca".
2. O Agrupamento de Escutas 149 - Ínsua, com o apoio da Câmara Municipal promovem a representação ao vivo da "Via Sacra - Paixão de Cristo", no dia 29 de março.
3. "Concerto da Semana Santa" na Igreja da Misericórdia no dia 30 de março promovido pela Câmara Municipal e Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo.
4. A Biblioteca Municipal dá início ao Projeto de Língua Estrangeira (Inglês), direcionado à população sénior do concelho.
5. "Clube de Leitura" um sábado de cada mês na Biblioteca Municipal, onde os intervenientes podem debater entre si um tema literário.

V - SITUAÇÃO FINANCEIRA (saldos e dívidas a fornecedores)

1 - Disponibilidades:

Caixa:	2 458,80€
Fundos de maneiio	4 200,00€
Depósitos à ordem	638 577,27€
Depósitos a prazo	2 000 000,00€
Total de disponibilidades:	2 645 236,07€

2 - Participações:

As participações financeiras detidas pelo município são as seguintes:

- Negócios e Inovações Tecnológicas (NIT):.....1 000 ações x 4,99€ = 4 990,00 €
- WRC - Agência de Desenvolvimento Regional:.....500 ações x 5,00€ = 2 500,00 €
- MATEVISEU - Matadouro Regional de Viseu, S.A... ..3 600 ações x 5,00€= 18 000,00€



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

3 - Dívida:

Curto prazo:

Créditos comerciais: 94 366,65€

Médio e longo prazo:

Créditos bancários: 2 161 126,85€

VI - RECURSOS HIERÁRQUICOS

Nada a registar.

VII - PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

- Processo 630/14.3 BEVIS - Ação Administrativa comum - Autor Júlio Alberto de Albuquerque Figueiredo, valor reclamado €479.367,91.
- Processo 6/1996 TAF 1824/2004 - Impugnante Maria Teresa de Jesus Lima Abranches Pinto Lobão - valor reclamado 6.181.300\$00 - €30.832,18.

Penalva do Castelo, 20 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara

(Francisco Lopes de Carvalho)

Está conforme o original
arquivado no processo do

D.
Anexar à ata
Em 2015.02.27
J. Silva

Conselho Municipal
de Segurança
Josefádia Sofia

ATA DE INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Penalva do Castelo e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, onde se encontrava reunida a Assembleia Municipal, sob a presidência do senhor Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, compareceram, para em conformidade com o disposto no artigo nono da Lei número trinta e três barra noventa e oito, de dezoito de julho, se proceder à instalação do Conselho Municipal de Segurança de Penalva do Castelo, os senhores:-----

-----Francisco Lopes de Carvalho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;-----

-----Dr. Vítor Manuel Melo Fernandes, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal;-----

-----José Dias Lopes Lares, na qualidade de Vereador responsável pela Proteção Civil;-----

-----Dr.^a Maria Isabel de Jesus Nunes Figueiredo, na qualidade de Procuradora-Adjunta do Ministério Público da Comarca de Mangualde;-----

-----Celso Tavares Lopes e ~~Lúcio Pereira Lopes~~, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Vila Cova do Covelo e Mareco;

-----Lúcio Pereira Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Sezures;-----

-----Michael Pina Batista, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Penalva do Castelo;-----

-----José Manuel Ferreira Lopes, na qualidade de Comandante do Destacamento da Guarda Nacional Republicana de Mangualde;-----

-----Manuel José Gomes Pereira, na qualidade de Comandante dos Bombeiros Voluntários de Penalva do Castelo;-----

-----Luís Filipe Cardoso Pinto, na qualidade de cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade;-----

-----Patrícia Andrea Ferreira Carvalho Coelho, na qualidade de cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade;-----

-----Carlos Alberto Rodrigues Ferreira, na qualidade de cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade;-----

-----Susana Maria Lourenço Chaves Pais, na qualidade de cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade.-----

-----Verificada a conformidade formal do processo com a identidade e legitimidade dos candidatos, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou instalado o Conselho Municipal de Segurança de Penalva do Castelo, do que, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada por todos os intervenientes.-----

FEIRA DO QUEIJO/2015

*Anexar à ata
Em 2015.02.27*

Tendo sido realizada a XXIV Feira/Festa do Pastor e do Queijo, no passado dia 01 de Fevereiro, este é o lugar e o momento para efetuar um balanço do evento.

Relativamente à edição de 2015, queremos salientar os seguintes aspetos:

1. Continuaram a existir falhas nos convites endereçados, pois consideramos que deveriam ter sido convidados todos os eleitos dos órgãos autárquicos das diversas Freguesias;
2. A Câmara Municipal tem a obrigação e o dever de oferecer o almoço a todos os Grupos Musicais do concelho, que se disponibilizaram para atuar gratuitamente no decurso da Feira;
3. Na aquisição de Queijo, muitos produtores de reconhecida qualidade foram desprezados, não lhes tendo sido adquirido nenhum queijo;
4. Não é admissível que o serviço de almoços dos elementos da produção da TVI e de alguns convidados tenha sido efetuado por uma empresa de "catering" do Sátão. Será que, em Penalva do Castelo, não existem restaurantes ou empresas com capacidade para prestar este serviço? É desta forma que se impulsiona o comércio de Penalva do Castelo?
5. No que diz respeito ao programa da TVI "Somos Portugal", fazemos o seguinte balanço:
 - a) Possibilitou a deslocação a Penalva do Castelo de um número significativo de visitantes, no que consideramos o fator mais positivo;
 - b) Não deu oportunidade de atuação aos grupos musicais do concelho (com uma curta exceção ao Rancho Folclórico de Penalva do Castelo);
 - c) A forma lúdica como abordou os temas (Casa da Ínsua, produção de Queijo, vinhos, artesanato) não contribuiu para uma adequada divulgação das potencialidades do concelho;
 - d) Em termos gerais, Penalva do Castelo foi o cenário do programa e os visitantes e penalvenses ilustres figurantes da produção televisiva;
 - e) O resultado final na promoção do potencial económico, turístico, patrimonial e cultural ficou muito longe do investimento realizado pela Câmara em termos financeiros, logísticos e de pessoal.
6. A Feira do Queijo/2015 teve elevados encargos financeiros para a Câmara Municipal de Penalva do Castelo. Tendo o Sr. Presidente referido, em diversas intervenções e nas redes sociais, que o evento tinha um "custo zero", devido aos patrocínios obtidos, exigimos que, na Assembleia Municipal, divulgue todas as entidades que patrocinaram este evento, o montante, o tipo de apoio e as contrapartidas recebidas. Para além disso, numa lógica de total transparência, consideramos que este é o local apropriado para apresentar todos os custos (sem exceção, os diretos e os indiretos) com a organização da Feira do Queijo.
7. Sabemos que para a organização da Feira foram transferidos 14.000 Euros para a Associação de Trabalhadores do Município. A maior parte desse dinheiro foi gasto no aluguer de tendas e em aspetos de logística. Será que ficou alguma coisa para as pessoas e as empresas de Penalva do Castelo?

fls 1

De fato, o executivo e a maioria do Partido Socialista está a "Viver e Sentir Penalva", desperdiçando e dispersando o resultado dos impostos dos penalvenses por pessoas e empresas de outros concelhos!

quando fadava, mas mesmos concelhos, utilizam-se empresas do concelho.

Demétrio António

fuz
su

Ponto 3.º do Período de
Ordem do Dia
(Representantes) 4 Pessoas para a CPCY

Dália Maria da Silva

Popéio da Silva Craveiro

~~Elizabeth de Jesus Almeida~~

~~Luísa Maria Lourenço Chaves Reis~~
~~Teresa de Jesus Gomes Claro~~

D.
Aprovado por
unanimidade
E 2015.02.27



D
Anexar à ata
Em 2015.02.26
[Signature]

MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PENALVA DO CASTELO,
REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

.....
"34 - IMPOSTOS - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PRÉDIOS
URBANOS - FIXAÇÃO DE REDUÇÃO DE TAXA:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que, com a entrada em vigor, em um de janeiro de dois mil e quinze, da Lei número oitenta e dois traço B barra dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de dois mil e quinze, foram alteradas algumas normas legislativas, designadamente, o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); -----

Considerando que, de acordo com o número treze, do artigo cento e doze, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e treze, de doze de novembro, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo treze do Código do Imposto sobre o Rendimentos Singular, compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, designadamente:

- Com um dependente a cargo, a redução da taxa até dez por cento;-----
- Com dois dependentes a cargo, a redução da taxa até quinze por cento;-----
- Com três dependentes a cargo, a redução da taxa até vinte por cento;-----

Considerando que o concelho de Penalva do Castelo, como concelho do interior deve promover a fixação de pessoas no seu território;-----

Considerando que o Município de Penalva do Castelo deve dar um sinal de que vale a pena viver num concelho que se procura afirmar pela qualidade de vida e apostar no presente para garantir o desenvolvimento futuro.-----

Considerando a situação de crise que se vive atualmente, que se reflete no rendimento das famílias. -----

Assim, tendo em conta os pressupostos atrás mencionados, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea ccc), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o número treze, do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete barra dois mil e três, de doze de novembro, aprove e submeta à aprovação da Assembleia Municipal que, aos imóveis destinados à habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, seja fixada uma redução da taxa de imposto municipal sobre imóveis, relativamente ao ano de dois mil e catorze, atendendo ao número de dependentes que, nos

[Signature]



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

termos do previsto no artigo treze do Código do Imposto sobre o Rendimentos Singular, compõem o agregado familiar do proprietário a trinta e um de dezembro, de dez por cento, aos proprietários com um dependente a cargo, de quinze por cento, aos proprietários com dois dependentes a cargo e de vinte por cento, aos proprietários com três dependentes a cargo."-----

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta."-----

----- A presente ata foi aprovada, em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos.-----

-----Está conforme-----

Divisão Administrativa do Município de Penalva do Castelo, 19 de fevereiro de 2015.

○ Coordenador Técnico,



D.
Amexar à este
Em 2015.02.27
[Signature]

PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR À EQUIPA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENALVA DO CASTELO PELA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO “INCLUSÃO E LITERACIA DIGITAL”

A Biblioteca Municipal de Penhalva do Castelo, apesar de estar dotada com uma equipa reduzida e parcialmente precária, desde a sua abertura em 2011 que tem levado a cabo diversos projectos que vão para além do campo estrito da leitura.

Um desses projectos, iniciado logo em Outubro daquele ano, é o projecto “Literacia Inform@tica para todos” que constitui uma iniciativa formativa gratuita de inclusão e literacia digital.

Voltado para um público adulto, não raras vezes sénior, que deseja ora adquirir competências informáticas ou desenvolver parcas competências já adquiridas e, assim, aumentar os seus níveis de literacia digital e informacional. Os formandos, cujo número já ultrapassou uma centena, além da formação base e similar aos vários grupos de formandos, recebem também formação adaptada às suas necessidades, quer nos conteúdos quer nos exercícios práticos que lhes são propostos.

De salientar ainda que a Biblioteca tornou-se, entretanto, um Centro reconhecido para a atribuição do Diploma de Competências Básicas em TIC, que os formando poderão obter no final de cada formação, bem como qualquer cidadão após exame.

Como refere o coordenador da Biblioteca Municipal, *desta forma, “Literacia Inform@tica para Todos” promove a inclusão social digital (contribuindo para a redução de diversos fenómenos potenciadores de infoexclusão) e responde, objetivamente, às necessidades e expetativas de indivíduos da comunidade local, principalmente dos que não possuem quaisquer competências em Tecnologias da Informação.*

Este meritório trabalho de iniciativa da própria equipa da Biblioteca Municipal, que os dois executivos camarários souberam autorizar, foi distinguido como projeto de Inclusão e de Literacia Digitais da Fundação para a Ciência e Tecnologia. Foi-o na categoria tipo 1, que premeia projectos que “pelas características de atuação, resultados e impacto na comunidade, dimensão geográfica ou demográfica, qualidade e inovação, consistência de ação enquanto promotores de cidadania e inclusão societal digital junto dos beneficiários, se configurem como modelos de boas práticas”.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Grupo da Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

O Prémio “Inclusão e Literacia Digital” distingue projetos altamente meritórios e que demonstram ser modelos de boas práticas na área da inclusão e literacia digitais, tendo como objetivos últimos contribuir para o desenvolvimento e implementação de ideias inovadoras e estimular a partilha e disseminação de modelos de boas práticas.

Face ao exposto, nos termos regimentais, propomos que a Assembleia Municipal aprove um voto de louvor à Equipa da Biblioteca Municipal de Penhalva do Castelo, actual e anteriores, pelo seu desempenho em prol da inclusão e literacia digital, agora reconhecido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Penhalva do Castelo, 10 de Fevereiro de 2015

O Membro da Assembleia Municipal

PEDRO PINA NÓBREGA
cn=PEDRO PINA NÓBREGA, sn=PINA NÓBREGA,
givenName=PEDRO, c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão
Português, Assinatura Qualificada do Cidadão,
serialNumber=BI118754904
2015.02.10 00:34:15 Z

Pedro Pina Nóbrega

BIBLIOTECA MUNICIPAL

D.
Atribuição do prémio do 4.
Em 2015, 02.27
[Assinatura]

A atribuição do prémio “Inclusão e Literacia Digital”, por parte da Fundação para a Ciência e Tecnologia, ao Projeto “LITERACIA INFORM@TICA PARA TODOS”, iniciado em 2011, constitui o reconhecimento público de um projeto inovador, um “modelo de boas práticas”, no domínio da inclusão digital, que tem ajudado centenas de Penalvenses a continuar a acompanhar as mudanças da sociedade da informação.

Este projeto tem simultaneamente servido para captar utilizadores e público para a Biblioteca Municipal, que se tem afirmado como um grande pólo de dinamização cultural do concelho de Penalva do Castelo.

Nesse sentido, consideramos oportuno o “voto de louvor” apresentado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Real, que faz justiça à dinâmica do responsável da Biblioteca Municipal, Dr. Manuel Luís Ferreira, e reconhece o empenho de todos (os anteriores e atuais) colaboradores.

A constituição de uma equipa estável de colaboradores e com adequada formação, a permanente atualização do fundo documental (livros, DVD, software...), a reestruturação do equipamento e software informático constituem domínios que não podem ser descurados pelo executivo da Câmara Municipal.

Enquanto verdadeiro espaço cultural intergeracional, o concelho tem muito a ganhar com o excelente trabalho que está a ser desenvolvido na Biblioteca Municipal de Penalva do Castelo.

Penalva do Castelo, 27 de Fevereiro de 2015

[Assinatura]

D. Mexia ata de AM
Em 2015.02.27
[assinatura]

Proposta de Louvor à equipa da Biblioteca Municipal de Penalva do Castelo

Esta proposta, de louvor à equipa da Biblioteca Municipal de Penalva do Castelo, surge no seguimento do recente “Prémio Inclusão e Literacia Digital” de tipologia 1 “Projetos altamente Meritórios” da Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito da Rede TIC e Sociedade.

Este é o reconhecimento, por parte deste importante organismo do Ministério da Educação e Ciência, do projeto realizado pela Biblioteca Municipal, “*Literacia Inform@tica Para Todos*”. Este projeto, surgido no plano de atividades da biblioteca desde o passado mês de outubro, tem por objetivo, num mundo cada vez mais informatizado, onde os computadores são cada vez mais uma ferramenta do dia-a-dia e num mundo onde os canais de informação são cada vez mais de carácter digital, combater e reduzir a infoexclusão e a iliteracia informática. O grande mérito deste projeto prende-se com o facto de ser pensado para um concelho de características demográficas mais adultas e envelhecidas, bem como num concelho com dificuldades de acesso às redes digitais, proporcionando o contacto com o mundo digital, de modo a facilitar a aquisição de competências informáticas e das Tecnologia de Informação.

Num projeto onde o número de formandos já superou a centena, todo o trabalho realizado pela equipa da biblioteca municipal é de reconhecido valor. Uma equipa encabeçada por um coordenador que, muitas vezes, sentindo as dificuldades de trabalhar com um orçamento reduzido e limitado, muito em consequência das dificuldades económicas que o país atravessa, consegue, através de projetos teoricamente simples e de pouca envergadura mediática, mas de grande dinâmica e criatividade, atingir objetivos muito importantes e úteis para a população adulta do nosso concelho. Este projeto foi reconhecido pela sua “*característica de atuação, resultados e impacto na comunidade (...) qualidade e inovação (...) como modelos de boas práticas*”.

Esta proposta de louvor, apesar de surgir no seguimento do prémio supra mencionado, não se deve circunscrever unicamente a ele. Este deve passar também pelo reconhecimento de todo um trabalho realizado até hoje pela atual e anteriores elementos da equipa da biblioteca municipal, em prol de um concelho culturalmente mais rico, de um concelho cada vez menos desigual, de um concelho cada vez mais acolhedor e de um concelho que *conviva!*

[assinatura]

Penalva do Castelo, 06 de fevereiro de 2015

A *mae*
~~Os membros~~ da Assembleia Municipal

fliz
[signature]



Retirado da
Ordem do Dia
Em 2015.02.27

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Após mais de 40 anos de democracia e de poder local democrático, há que criar condições para que a população exerça de forma consciente e participativa o seu direito e dever de cidadania.

Cabe aos diversos órgãos constitucionais, e mormente aos órgãos autárquicos, criar condições para que a população possa exercer de forma mais alargada o seu direito e dever de cidadania.

A legislação actual consagra o direito de participação dos cidadãos nas sessões da assembleia municipal, que são públicas, e se assim o entender intervir no período para tal destinado.

Ora é do conhecimento de todos que tal prática não é comum no nosso concelho, devido talvez a diversos factores, como o desconhecimento, a difícil mobilidade e deslocação, a falta de medidas incentivadoras da participação cidadã, entre outros.

O actual regimento, no n.º 2 do seu art.º 6, estipula que “Por decisão da própria Assembleia ou do respetivo Presidente, podem as sessões da Assembleia Municipal decorrer fora da sede, mas sempre dentro da área do concelho de Penhalva do Castelo”.

É consensual que a descentralização dos serviços e dos actos aproxima os cidadãos dos órgãos autárquicos e lhes permite exercer mais plenamente o seu direito e dever de cidadania. Sendo razão relevante a aproximação da Assembleia Municipal dos cidadãos e o incremento da sua participação nas sessões da Assembleia Municipal.

No mandato anterior, a Assembleia Municipal teve duas sessões fora dos Paços do Concelho, nas Antas e em Real, onde se verificou o interesse da população e a sua participação activa no período que a ela está destinado.

Por fim, refira-se que na maioria das sedes de Freguesia deste concelho existem espaços aptos para receberem as sessões da Assembleia Municipal, quer sejam os edifícios sedes dos respectivos órgãos autárquicos, quer sejam instalações de entidades cuja construção ou actividade foi financiada pelo Município.

Face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal delibere, nos termos do n.º 2 do art.º 6º do regimento, o seguinte:



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Grupo da Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV)

1 - Que, pelo menos, as sessões de Fevereiro, Junho e Setembro se realizem em localidade e freguesia diferente da de sede de concelho.

Penalva do Castelo, 10 de Fevereiro de 2015

O Membro da Assembleia Municipal

PEDRO PINA NÓBREGA
cn=PEDRO PINA NÓBREGA, sn=PINA NÓBREGA,
givenName=PEDRO, c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão
Português, Assinatura Qualificada do Cidadão,
serialNumber=BI118754904
2015.02.10 00:12:13 Z

Pedro Pina Nóbrega